



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 040/2024

“Concede reajuste salarial a servidores públicos de cargo efetivo do Município de Palmeiras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o §2º do artigo 1º da Lei nº 756/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos de cargo efetivo do Município de Palmeiras, nos moldes do §2º do art.1º da Lei nº 756/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2023.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL